PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 476, de 27/Setembro/1994

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial, para pagamento de Pensão. Em cumprimento ao Artigo 10º da Lei Nº 376/91.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica determinada a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para pagamento de Pensão aos dependentes da Ex-Funcionária Maria Imaculada da Conceição Gomes de Oliveira

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 27/Setembro/1994.

Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em:
27/09/94